



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3116 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CARGA
HORARIA DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA A
SER CUMPRIDA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE-UBS DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o TERMO ADITIVO Nº 02 ao Contrato Administrativo nº 22/2017,

R E S O L V E:

I – Fica MAJORADA de 20 horas para 30 horas semanais, a carga horaria a ser cumprida pelo profissional fisioterapeuta **GESSICA GIROTTO** junto a Unidade Básica de Saúde-UBS do Município, conforme Aditivo nº 01 ao Contrato n. 44/2017.

II – A presente determinação tem início na data de 22 de junho do corrente e vigência por tempo indeterminado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 15 de junho de 2018.

**MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra